

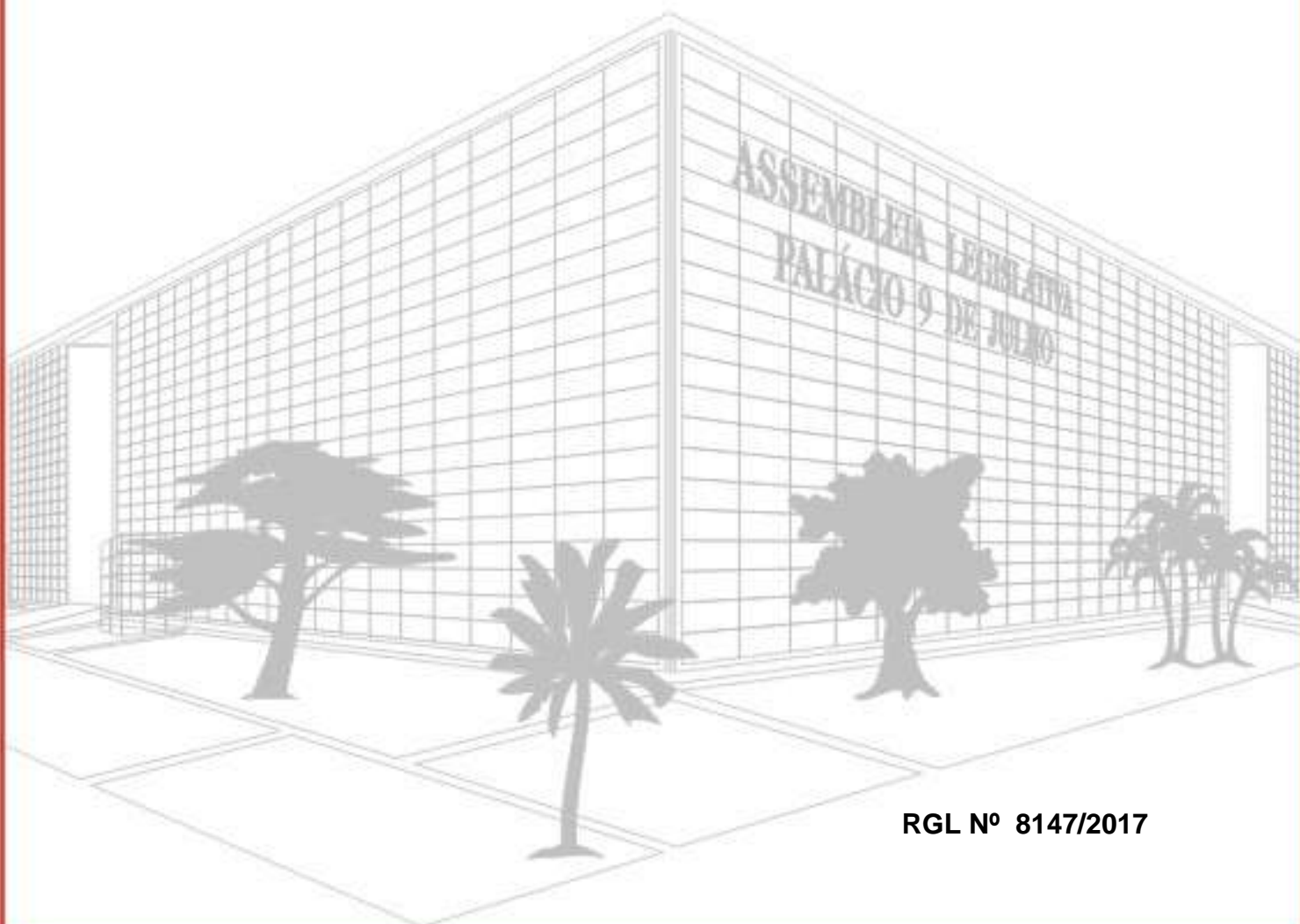


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3792, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de Wi-Fi no Assentamento Bom Pastor e suas redondezas, no município de Sandovalina.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 8147/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3792, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia a liberação de Wi-Fi no Assentamento Bom Pastor e suas rondozelas, no município de Sandovalina.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a solicitação do Vereador Presidente, Claudionor Ferreira, considerando que há vários anos o assentamento conta com a infraestrutura necessária para a instalação do sinal de internet gratuito, mas não há disponibilização do serviço.

O município de Sandovalina está classificado no Grupo 3 do Índice Paulista de Responsabilidade Social, fato que evidencia ser município de baixa riqueza e a importância para o desenvolvimento do Assentamento, considerando que a falta deste recurso tecnológico afeta todas as áreas, diante das dificuldades existentes na comunicação e expansão de negócios.

Diante do exposto, indicamos a presente proposição e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 23/11/2017.

a) Ed Thomas